

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação de gestor escolar para diretores do município de Planalto-PR.

EMPRESA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº 46.339.580/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

DATA: 08 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal